



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 376/2017
PROCESSO Nº 6033382/2015**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
VITÓRIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
LTDA EPP.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.142.058/0009-83, com sede na Rua Doutor Arlindo Sodré, n.º 485, bairro Itararé, Vitória/ES, CEP 29.047-500, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação **ADRIANA SPERANDIO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da CI nº 744.343 – SSP/ES e CPF nº 840.960.127-34, e de outro lado a empresa **PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.407/0001-66, com sede na Rua 13 de Maio, nº 140, em Jardim Tropical, Serra/ES, CEP 29.162-040, neste ato representada por **PAULO EDUARDO DA ROCHA CODEÇO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.242.638 – SSP/ES e CPF nº 087.767.117-65, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Aditamento nº 03, oriundo do Processo nº 6033382/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRADA – OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do termo original por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente corresponderá ao período de 14/05/2018 a 09/11/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Serão mantidas as condições do contrato original e os respectivos aditivos firmados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Município publicará o resumo do presente instrumento na Imprensa Oficial do Município, em observância ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas não modificadas do Contrato Original, descrito no preâmbulo do presente.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Vitória, 08 de maio de 2018.


Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE


Paulo Eduardo da Rocha Codeço
Perc Construções e Incorporações Ltda Epp
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____